

Novo aperto sobre os bancos credores

por Paulo Sotero
de Washington

(Continuação da 1ª página)

comentá-la. A notícia causou alguma ansiedade em outros bancos, que passaram a esperar também por notificações da corte tributária dos EUA.

Paralelamente, na última quinta-feira, dia 8, a corte tributária anunciou uma decisão que, se confirmada em instâncias superiores, poderia criar o precedente temido pelos bancos. Julgando uma petição da Nissho Iwai American Corporation contra o IRS, que contestara deduções contabilizadas em 1979 sobre rendimentos de um empréstimo de US\$ 20 milhões feito em janeiro de 1978 à Companhia Nipo-Brasileira de Pelotização (Nibrasco), uma empresa controlada pela Vale do Rio Doce, com uma participação de 48% de seis siderúrgicas japonesas, o Tribunal reconheceu em teoria a legitimidade do crédito fiscal para o período anterior a

1980, quando o Foreign Tax Credit foi alterado, mas acabou dando ganho de causa ao IRS, alegando que a Nissho Iwai não conseguiu provar que o imposto relativo aos pagamentos de juros que a Nibrasco depositou no Banco Central, de acordo com a Resolução 432 do BC, foi de fato retido.

O Continental Illinois não quis comentar sua disputa com o IRS, evitando traçar paralelos entre seu caso e o da Nissho Iwai. Procurada por este jornal, a ABA não quis pronunciar-se. Advogados familiarizados com os dois casos têm procurado falar pouco.

Os casos que chegam ao Tribunal de Tributos dos EUA envolvem, geralmente, disputas antigas. Suas decisões, que são recoráveis, não terão, por isso, efeito imediato nas negociações da dívida brasileira. Mas, na avaliação de uma bem informada fonte brasileira, poderá afetar, para pior, o clima dos entendimentos.